

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 434/2021
05/03/2021 - 14:11
IND 317/2021

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **implementação gradual de Coleta Seletiva porta-a-porta.**

JUSTIFICATIVA

Justifico que atualmente temos em nossa cidade 35¹ ecopontos, locais onde a população pode descartar os resíduos advindos da coleta seletiva e apenas um local que a população pode despejar lixo eletrônico (ecoponto de inertes). Não temos uma sistemática eficaz de recolhimento de lâmpadas e não temos local para descartar corretamente todos os resíduos da construção civil.

Para uma cidade que possui mais do que 250 mil habitantes, essa estrutura é ínfima perante à necessidade. Há anos a discussão sobre os “3R” (Reciclagem, Reuso e Reutilização) tomou conta não só das ações educativas, mas também em todas as áreas, precisando, urgentemente, entrar na pauta governamental de nossa cidade de maneira contundente, para que possamos garantir a sustentabilidade.

Nesse sentido, solicito que implemente gradualmente a Coleta Seletiva de porta-a-porta.

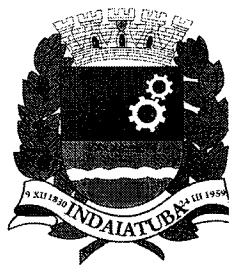
A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabeleceu que a coleta seletiva nos municípios brasileiros deve permitir, no mínimo, a segregação entre resíduos recicláveis secos e rejeitos. Os **resíduos recicláveis secos** são compostos, principalmente, por metais (como aço e alumínio), papel, papelão, *tetrapak*, diferentes tipos de plásticos e vidro. Já os **rejeitos**, que são os resíduos não recicláveis, são compostos principalmente por resíduos de banheiros (fraldas, absorventes, cotonetes...) e outros resíduos de limpeza.²

Precisamos melhorar essa infraestrutura e, ao mesmo tempo, implementar ações educativas para que nossa cidade conte com a colaboração da população.

¹ <https://www.indaiatuba.sp.gov.br/urbanismo/coleta-seletiva/>

² **Ministério do Meio Ambiente - Coleta Seletiva:**

<http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos/catadores-de-materiais-reciclaveis/reciclagem-e-reaproveitamento>



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



PROT-CMI 434/2021
05/03/2021 - 14:11
IND 317/2021

Apresentada essa relevante demanda e feita a devida justificativa, solicito atenção de V. Exsa para viabilizá-la assim que possível.

Indaiatuba, 02 de março de 2021.

191º ano da elevação à Freguesia.

VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES